servidor Ney Correa Torres, matrícula SIAPE 0926356, ocupante do servidor Ney Correa Torres, matricula SIAPE 0926356, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão V, aposentado do Quadro de Pessoal do INSS, em decorrência de óbito ocorrido em 13 de julho de 2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90, observando o disposto no artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e Lei nº 10.887, de 18/06/2004. (Processo nº 35275.000309/2007-39)

A Chefe da Seção de Recursos Humanos da Gerência Executiva do INSS, em Pelotas/RS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art 183, Inc III, alínea "e" do Regimento Interno do INSS, aprovado de PT/MPS/GM nº 026 de 19 de janeiro de 2007, publicada no DOU nº 15 de 22 de janeiro de 2007, resolve:

87 - Conceder pensão vitalícia à companheira HELENA PINTO COSTA a partir de 13 de julho de 2007, cuja cota parte equivale a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-servidor Ney Correa Torres, matrícula SIAPE 0926356, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão V, aposentado do Quadro de Pessoal do ministrativo, Ciasse S, Padrao V, aposentado do Quadro de Pessoal do INSS, em decorrência de óbito ocorrido em 13 de julho de 2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90, observando o disposto no artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e Lei nº 10.887, de 18/06/2004. (Processo nº 35275.000297/2007-42)

A Chefe da Seção de Recursos Humanos da Gerência Executiva do INSS, em Pelotas/RS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art 183, Inc III, alínea "e" do Regimento Interno do INSS, aprovado de PT/MPS/GM $\rm n^2$ 026 de 19 de janeiro de 2007, publicada no DOU $\rm n^2$ 15 de 22 de janeiro de 2007, resolve:

Nº 88 - Conceder pensão vitalícia à viúva DENISE DE FATIMA RAMOS NUNES, e pensão temporária a filha PAULA RAMOS NUNES, a partir de 14 de julho de 2007, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor Paulo Renato Nunes, matrícula SIAPE 09272356, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão V, aposentado do Quadro de Pessoal do INSS, em decorrência de óbito ocorrido em 14 de julho de 2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90, observando o disposto no artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e Lei nº 10.887, de 18/06/2004. (Processo nº 37087001645/2007-41)

DENISE FERREIRA DOS SANTOS

GERÊNCIA REGIONAL EM RECIFE GERÊNCIA EXECUTIVA EM FORTALEZA

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2007

O GERENTE-EXECUTIVO FORTALEZA DO INSTITUTO NA-CIONALDO SEGURO SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso da competência instituída pela Portaria INSS/MPS nº 26, de 19/01/2007, e ainda, pela Portaria INSS/PRES nº 3430, de 21/08/2006, em seu art.

 N° 65 - Dispensar, a pedido, a servidora MARIA NEERY ANNE LUNA GOMES HOLANDA, matrícula 0.885.142, do exercício da função da Chefia da Seção de Logística, Licitação, Contratos e Engenharia, FG-1.

O GERENTE-EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, EM FORTALEZA, no Estado do Ceará, no uso da competência instituída pela Portaria INSS/PRES nº 3430, de 21/08/2006, em seu Art. 1º, I, resolve:

Nº 67 - 1. Designar o servidor LUIZ GONZAGA E SILVA, matrícula nº 0.885.150, para exercer a Chefia do Setor de Benefícios da APS Caucaia, FG-2, desta Gerência Executiva. 2. Cessar os efeitos da Portaria GEXFOR/INSS/CE nº 05/2006, publicada no BSL/INSS/CE nº 05, 18/01/2006

JÚLIO CÉSAR ARAÚJO SOUSA

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SALVADOR RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA/INSS/GEXSAL/BA Nº 219, DE 13.08.2007, publicada no DOU nº 158 de 16.08.2007, Seção 2, página 27, que concedeu aposentadoria a servidora VALDELINA VIEIRA CARDOconcedeu aposentadoria a servidora VALDELINA VIEIRA CARDO-SO JUNGES, mat 0882573, onde se lê: com fundamento no artigo 6º da Emenda Constituicional nº 41/2003, leia-se: com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

GERÊNCIA EXECUTIVA EM VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA Nº 72, DE 17 DE AGOSTO DE 2007

O Gerente Executivo do INSS em Vitória da Conquista-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria INSS/PRES nº 26, de 19/01/2007, considerando o que consta no Processo nº 35042.000293/2007-06, resolve:

Declarar vago a partir de 13/08/2007, o cargo de Técnico

Previdenciário ocupado pelo servidor José Alves de Souza Junior, matrícula nº 1563536, Classe A, Padrão I, do Quadro Efetivo deste Instituto, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

ARLINDO ALVES PEREIRA NETO

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 1.981-alterar para 28 de julho a 3 de agosto de 2007, o período do afastamento do país publicado no DOU nº 135, de 16/07/2007, Seção 2, página 25, da servidora MARIA HELENA MACHADO DE SOUZA, Diretora do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº 25000.110752/07-93.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país dos ser-

Nº 1.982 - CLAUDETE VILCHE FONSECA, Tecnologista Sênior do Laboratório de Informações e Registros em Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de realizar atividades técnico-científicas no contexto do Projeto denominado: Colaboração Interinstitucional para o Fortalecimento da Formação de Técnicos e Auxiliares como Agentes Essenciais da Atenção à Saúde, no Instituto Nacional de Saúde (INS), em Assunção, no Paraguai, no período de 20 a 24 de agosto de 2007, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo 25380.004145/07-68).

 $\rm N^{\circ}$ 1.983 - JOÃO CARLOS CANOSSA PEREIRA MENDES, Gerente de Projeto da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do VI Congresso de Editores Universitários da América Latina e Caribe, em São José, Costa Rica, no período de 20 a 25 de agosto de 2007, inclusive trânsito, com ônus para a FIOCRUZ (Processo nº 25380.003613/07-87).

Nº 1.984 - LUIS FERNANDO ROLIM SAMPAIO, Diretor do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde, com a finalidade de participar da 4ª Conferência Anual sobre Práticas e Procedimentos Clínicos, na Universidade de Toronto, no Canadá, no período de 21 a 26 de agosto de 2007, inclusive trânsito, com ônus UNESCO 914 BRA 1061 (Processo nº

 N° 1.985 - SEBASTIÃO ENES REIS COUTO, Chefe do Departamento de Produção Animal, da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar de Projeto de Cooperação Técnica para o Melhoramento de Biotérios entre o Centro de Criação de Animais de Nenforamento de Bioterios entre o Centro de Criação de Animais de Laboratório, da Fundação Oswaldo Cruz, e o Centro Nacional para a Produção de Animais de Laboratório (CENPALAB), de Cuba, no período de 1º a 15 de setembro de 2007, em Havana, inclusive trânsito, com ônus de passagens para a FIOCRUZ e demais despesas por conta da ABC/MRE (Processo nº 25380.004088/07-17).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, com fundamento nos arts. 141, inciso II, e 116, incisos II, III e IX da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25100.000.795/2006-52, resolve:

Nº 1.986- Aplicar a GELSON PEREIRA DIAS, Guarda de Endemias, Classe S, Padrão III, matrícula no SIAPE nº 500802, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, a penalidade de quarenta dias de suspensão, por descumprimento dos deveres funcionais de ser leal às instituições a que servir, observar as normas legais regu-lamentares e manter conduta compatível com a moralidade admi-

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.987-Designar FRANCISCO MAKOTO OHASHI, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Convênios, código DAS 101.2, nº 05.0599, do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, ficando dispensada do referido encargo SAN-DRA MARIA PEREIRA DE SANTANA.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2007

A Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, considerando o disposto no inciso XI do artigo 7º da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei n.º 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS n.º 929, de 26 de junho de 2001, resolve:

Nº 297-Artigo 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Cristalina do Estado de Goiás, com ônus para a origem, os servidores do Quadro de Pessoal deste Ministério, constante do anexo, em conformidade com o convênio n.º. 0567, publicado no Diário Oficial da União n.º. 150, de 06 de agosto de 2007, celebrado com a Prefeitura Municipal de Cristalina - GO.

Artigo 2º - Cumpre a Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Saúde em Brasília e a Unidade de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Cristalina- GO, a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS n.º. 929, de 26 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de julho de 2001.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

SIAPE	NOME	CARGO
0546710	ALEXANDRE HIROSHI KITI- CE	MÉDICO
0547131	ANTÔNIO CARLOS DE MA- TOS	MOTORISTA OFI- CIAL
0548550	CARLA MARIA MIRANDA SANTOS LEMOS	AUX. OPER DE SERV. DIVERSOS
0546657	CARMEM SOARES DE CAN- TÚARIO	AUX. OPER DE SERV. DIVERSOS
0546663	DALVA MARIA FONSECA RIBEIRO	AUX. OPER DE SERV. DIVERSOS
0546542	DALVA DE SOUSA LIMA	AUX. OPER DE SERV. DIVERSOS
0546675	DIONEL CAVALCANTE GUI- MARÃES	MÉDICO
0546712	JOANA D'ARC LIRA	AUX. ENFERMAGEM
0655714	ILMA DE CANTUÁRIO LO- PES	AUX. OPER DE SERV. DIVERSOS
0546924	JOSÉ PERES RIBEIRO	MOTORISTA OFI- CIAL
0548073	JOSÉ VADICO LOPES DA SILVA	MOTORISTA OFI- CIAL
0548548	NIVALDO GONÇALVES RA- MOS	MÉDICO
0536665	RUTE SILVA SANTOS	AUX. DE ENFERMA- GEM
0548075	SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA OFI- CIAL

A Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, considerando o disposto no inciso XI do artigo 7º da Lei n.º. 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei n.º. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei n.º. 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS n.º. 929, de 26 de junho de 2001, resolve:

Nº 298-Artigo 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Osório do Estado de Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, os servidores do Quadro de Pessoal deste Ministério, consorigent, os servidores do Quadro de Pessoa deste Ministerio, constante do anexo, em conformidade com o convênio n.º. 0568, publicado no Diário Oficial da União n.º. 155, de 13 de agosto de 2007, celebrado com a Prefeitura Municipal de Osório - RS.

Artigo 2º - Cumpre a Unidade de Recursos Humanos do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Rio Grande do Sul e a Unidade

de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Osório - RS, a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS n.º. 929, de 26 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de julho de 2001.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

SIAPE	NOME	CARGO
553790	EDGAR PAULO ROSA	MEDICO
579672	JOSE HERMES MARTINS GONÇALVES	AG. DE VIGILAN- CIA
579396	JOSE SALA PEREIRA	MEDICO
2208212	JOSE STAROSTA	MEDICO
12208212	JOSE STAROSTA	MEDICO
553820	JOÃO VALTER WAGNER	MEDICO
553803	MANOEL ANTONIO BRIT- TO AQUINO	MEDICO
657732	SILVIÕ LUIZ DA SILVA	AUX. OPER DE SERV. DIVERSOS

A Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, considerando o disposto no inciso XI do artigo 7º da Lei n.º. 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei n.º. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei n.º. 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS n.º. 929, de 26 de junho de 2001, resolve:

Nº 299-Artigo 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Dois Lajeados do Estado de Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, o servidor do Quadro de Pessoal deste Ministério, constante do anexo, em conformidade com o convênio n.º. 0569, publicado no Diário Oficial da União n.º. 155, de 13 de agosto de 2007, celebrado com a Prefeitura Municipal de Dois Lajeados -

Artigo 2º - Cumpre a Unidade de Recursos Humanos do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Rio Grande do Sul e a Unidade de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Dois Lajeados - RS, a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS n.º. 929, de 26 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de julho de 2001.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

publicação.